



MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 013/2018

Abertura de crédito **Suplementar** por **Superávit Financeiro** dos recursos livres no orçamento para 2018 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferida por Lei e especialmente contida na Lei 870/2018 de 28/02/2018.

DECRETA

Art. 1º - Abrir crédito suplementar no valor de **698.516,49** (seiscentos e noventa e oito mil e quinhentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), mediante a inclusão de rubricas de despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	007	12.361.1012.2.113	* 000	Manutenção das Atividades de Educação e Cultura	3.3.90.39.00	125.000,00
03	007	12.361.1012.2.114	* 000	Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental	3.3.90.39.00	35.000,00
03	011	10.301.1019.2.127	* 000	Manutenção das Atividades de FMS	3.1.90.13.00	2.516,49
03	011	10.301.1019.2.127	* 000	Manutenção das Atividades de FMS	3.3.40.41.00	50.000,00
03	011	10.301.1019.2.127	* 000	Manutenção das Atividades de FMS	3.3.90.30.00	100.000,00
03	011	10.301.1019.2.127	* 000	Manutenção das Atividades de FMS	3.3.90.36.00	16.000,00
03	011	10.301.1019.2.127	* 000	Manutenção das Atividades de FMS	3.3.90.39.00	250.000,00
03	011	10.301.1019.2.128	* 000	Manutenção das Atividades de Transferência CISA	3.3.72.39.00	100.000,00
05	001	18.542.1026.2.139	* 000	Manutenção das Atividades de Resíduos Sólidos	3.3.90.39.00	20.000,00
TOTAL						698.516,49

* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes o superávit financeiro do exercício anterior da fonte livre.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 01 de Março de 2018.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

